



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
Rua Francisco Veríssimo Filho, 40 – Centro – CEP. 59.880-000 -  
CNPJ. 08.148.470/0001-09 – Te/Fax: (84) 3393-0001  
JOÃO DIAS – RN – [pmidias@yahoo.com.br](mailto:pmidias@yahoo.com.br)

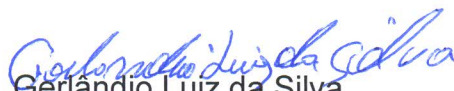
---

## DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Milagres II - Açú III, Seccionamentos e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A presente declaração é a expressão da verdade.

João Dias-RN, 21 de junho de 2013.

  
Gerlândio Luiz da Silva  
- Prefeito -